

NOTA INFORMATIVA 02/2022

Com o aumento de casos de Monkeypox (varíola dos macacos) confirmados no Brasil e ALTERAÇÕES NA DEFINIÇÃO DE CASOS, o CIEVS Curitiba emite Nota Informativa 02/2022 em 22/06/2022, para atualização do cenário de Monkeypox no Brasil.

CASOS NO MUNDO

Descrição: Até 20 de junho de 2022, foram confirmados 2.626 casos distribuídos em 39 países, conforme descrito: Reino Unido (574), Espanha (497), Portugal (297), Alemanha (412), Canadá (168), França (183), Países Baixos (95), Estados Unidos (113), Itália (71), Bélgica (62), República Tcheca (6), Emirados Árabes (13), Suíça (31), Irlanda (15), Austrália (8), Eslovênia (7), Suécia (10), Israel (6), Dinamarca (8), Finlândia (3), Argentina (3), Letônia (2), Noruega (4), Brasil (8), Hungria (3), Malta (1), México (5), Tailândia (1), Áustria (4), Gibraltar (1), Marrocos (1), Grécia (2), Polônia (1), Islândia (3), Venezuela (1), Romênia (4), Georgia (1) Luxemburgo (1) e Chile (1).

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NACIONAL

Até o momento 36 casos foram notificados no Brasil: São Paulo (7), Rondônia (2), Ceará (3), Santa Catarina (3), Rio Grande do Sul (3), Maranhão (2), Mato Grosso do Sul (1), Rio de Janeiro (6), Acre (1), Bahia (1), Minas Gerais (5), Espírito Santo (1) e Sergipe (1). **Destes, 8 casos foram confirmados, 4 em São Paulo, 2 no Rio de Janeiro e 2 no Rio Grande do Sul;** 8 permanecem suspeitos e 20 casos foram descartados por exame laboratorial, sendo 2 no Ceará, 1 no Mato Grosso do Sul, 2 em Rondônia e 1 no Rio de Janeiro, 2 em Santa Catarina, 5 em Minas Gerais, 2 Maranhão, 1 Bahia, 1 Sergipe, 1 no Espírito Santo e 2 em São Paulo. Os pacientes seguem em recuperação, sendo monitorados pelas equipes de vigilância em saúde. A investigação dos casos suspeitos está em andamento e as coletas para análise laboratorial já foram realizadas. Os resultados são aguardados.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS

O Ministério da Saúde do Brasil, por meio da Sala de Situação Nacional de Monkeypox, elaborou formulário de notificação/investigação para todo o território nacional, com estabelecimento da obrigatoriedade de notificação imediata, em até 24 horas, pelos profissionais de saúde de serviços públicos ou privados, conforme Lei nº 6 259 de 30 de outubro de 1975, por meio dos canais de comunicação do Ministério da Saúde, disponíveis 24 horas por dia. Link de notificação: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=YC4CFND7MJ>



Além do preenchimento do formulário de notificação, os casos identificados na rede assistencial de Curitiba também devem ser encaminhados por e-mail para os Distritos Sanitários (conforme sua área de abrangência) e para o CIEVS Curitiba (cievs@sms.curitiba.pr.gov.br).

DEFINIÇÕES DE CASO

Caso suspeito: Indivíduo de qualquer idade que, a partir de 15 de março de 2022, apresente início súbito de erupção cutânea aguda sugestiva* de Monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo (incluindo região genital), associada ou não a adenomegalia ou relato de febre.

E

- Histórico de viagem a país endêmico ou com casos confirmados de Monkeypox nos 21 dias anteriores ao início dos sintomas. **OU**

- Ter vínculo epidemiológico** com pessoas com histórico de viagem a país endêmico ou país com casos confirmados de Monkeypox, desde 15 de março de 2022, nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas **OU**

- Ter vínculo epidemiológico** com casos suspeitos, prováveis ou confirmados de Monkeypox, desde 15 de março de 2022, nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas **OU**

- Histórico de contato íntimo com desconhecido/a (s) e/ou parceiro/a(s) casual(is), nos últimos 21 dias que antecederam o início dos sinais e sintomas

* A erupção característica associada às lesões da MPX envolve o seguinte: lesões profundas e bem circunscritas, muitas vezes com umbilicação central; e progressão da lesão através de estágios sequenciais específicos – máculas, pápulas, vesículas, pústulas e crostas; isso às vezes pode ser confundido com outras doenças que são mais comumente encontradas na prática clínica (por exemplo, sífilis secundária, herpes e varicela zoster). Historicamente, relatos esporádicos de pacientes coinfetados com o vírus Monkeypox e outros agentes infecciosos (por exemplo, varicela zoster, sífilis) foram relatados, portanto, pacientes com erupção cutânea característica devem ser considerados para testes, mesmo que outros testes sejam positivos.

**exposição próxima e prolongada sem proteção respiratória; contato físico direto, incluindo contato sexual, mesmo com uso de preservativo; ou contato com materiais contaminados, como roupas ou roupas de cama.

Caso confirmado: Indivíduo que atende à definição de caso suspeito com resultado/laudo de exame laboratorial "Positivo/Detectável" para Monkeypox vírus (MPXV) por diagnóstico molecular (PCR em Tempo Real e/ou Sequenciamento).



Caso descartado: Indivíduo que atende à definição de caso suspeito com resultado/laudo de exame laboratorial "Negativo/Não Detectável" para Monkeypox vírus (MPXV) por diagnóstico molecular (PCR em Tempo Real e/ou Sequenciamento).

Caso provável: Caso suspeito, submetido a investigação clínica e epidemiológica, E que cursou com quadro clínico compatível com Monkeypox, porém sem possibilidade de confirmação laboratorial por qPCR e/ou sequenciamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações e informações descritas acima são fundamentadas nas evidências científicas disponíveis até 20/06/2022, aliadas à análise do cenário epidemiológico mundial e poderão ser modificadas diante de novas constatações. As orientações referente as características da doença, fluxo assistencial, orientações para coleta, transporte e armazenamento de amostras clínicas e gerenciamento dos resíduos seguem as mesmas. Orienta-se que a partir da identificação de um caso suspeito ou provável seja realizada a notificação e definição da conduta respeitando os protocolos clínicos de cada instituição.

Neste sentido, o Centro de Epidemiologia juntamento com o CIEVS reforçam a importância da atualização das informações de resultados laboratoriais e dos dados clínicos e epidemiológicos faltantes dos casos notificados.

Em caso de dúvidas, entre em contato com os seguintes canais:

E-mail: ssmonkeypox@sauda.gov.br ou cievs@sms.curitiba.pr.gov.br

Site da Sala de Situação do MS-BR: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/sala-de-situacao-de-saude/sala-de-situacao-de-monkeypox>

Curitiba, 22/06/2022



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde, SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde. INFORME SALA DE SITUAÇÃO MONKEYPOX, Número 28, 19/06/09 de junho de 2022. <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/sala-de-situacao-de-saude/sala-de-situacao-de-monkeypox/atualizacao-dos-casos-no-brasil>